



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 083/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2012

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS (ORAIS, ENTERAIS E FÓRMULA INFANTIL).

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: NUTRI CARE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 04.275.808/0001-32, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44 e 45, no valor total de R\$ 10.414.390,00 (dez milhões, quatrocentos e catorze mil, trezentos e noventa reais); e TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.948.769/0001-12, itens 03, 14, 16, 18, 23, 24, 28, 29, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 47 e 48, no valor total de R\$ 3.624.080,00 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.038.470,00 (catorze milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000, e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro cancelado o item 46 a pedido do setor solicitante - GEMAF.

João Pessoa, 31 de Outubro de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde